



# Câmara Municipal de Aracruz

345

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.**

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE RECEBIMENTO A  
MAIOR DE VENCIMENTO DE SERVIDOR.

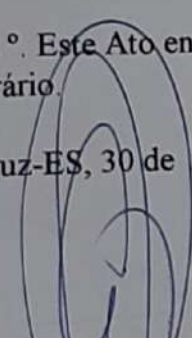
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizado o **desconto de 10%** ( dez por cento) dos  
vencimentos do servidor **Ernesto Antônio Piona**, até quitação do débito de R\$ 1.751,44  
( hum mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quarto centavos), de acordo com  
ofício n.º 365/SEMAD/ PMA.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de novembro de 1998.

  
**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
1º Secretário

  
**MARGARETH DA SILVA CABIDELLI**  
2ª Secretária